



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 20 / 2023.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a criação de um ponto de ônibus na RJ 14, ao lado do depósito de material do Marcão, na Altura do Sítio Bela Vista até o lote 18 em Ibicuí - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local solicitaram a criação de um ponto de ônibus na RJ 14, próximo ao depósito de material do Marcão, na altura do Sítio Bela Vista até o lote 18 em Ibicuí – Mangaratiba.

Esta é uma área municipal, e é também utilizada como “referência” de parada para os ônibus, porém, sendo necessário a construção de um ponto de ônibus, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries naturais do tempo.

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 06 de março de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

